



Câmara Municipal de
**Estrela
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

ATA Nº 022/2024/14

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela do Norte, Estado de São Paulo, realizada no dia 29 de novembro de 2024. **PRESIDENTE:** Andrey Luiz da Silva Santos; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Carlos Eduardo do Nascimento Martins; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** José Aparecido da Silva. Estiveram presentes à sessão os seguintes Vereadores: **Andrey Luiz da Silva Santos, Guilherme Palma dos Santos, Carlos Eduardo do Nascimento Martins, João Batista Augusto da Silva, João Jaques Duzi, José Aparecido da Silva, José Aparecido dos Santos, Lázaro Aparecido Toso e Mário Alexandre Gonzaga.** Às 20:05 (vinte horas e cinco minutos) o Presidente declarou, aberta a presente sessão colocando a Ata anterior em votação, **sendo aprovada por unanimidade.** Não havendo matéria para o **Expediente sem Votação,** o Presidente determinou matéria para o **Expediente com Votação: I - Mensagem do Executivo Municipal encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/04/14:** Dispondo sobre: “Altera Dispositivos da Lei nº. 998/02/12, de 23 de maio de 2014, para Autorizar a Celebração de Convênio com a Associação do Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha, criando uma vaga Híbrido (Masculino ou Feminina) para Atendimento de Pessoa Idoso e Institui Ressarcimento por parte da Família ao Município”, **aceito.** O Presidente colocou em 1ª discussão, em 1ª votação, **sendo aprovado por unanimidade. II - Requerimento de Urgência:** Solicitando que o Projeto de Lei Complementar de numeração: 014/04/14, fosse discutido e votado na Ordem do Dia da mesma Sessão. **Aprovado.** Após tramitação do Projeto, o Presidente determinou matéria para **Ordem do Dia: I - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/04/14 - Dispõe Sobre:** “Altera Dispositivos da Lei nº. 998/02/12, de 23 de maio de 2014, para Autorizar a Celebração de Convênio com a Associação do Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha, criando uma vaga Híbrido (Masculino ou Feminina) para Atendimento de Pessoa Idoso e Institui Ressarcimento por parte da Família ao Município”, com parecer da comissão favorável, o Presidente colocou em 2ª discussão, em 2ª votação, **sendo aprovado por unanimidade.** Após a tramitação do Projeto o Presidente fez a abertura do **Uso da palavra:** Não havendo manifestação dos vereadores presente o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária do dia 29 de novembro de 2024 agradecendo a presença de todos os presentes, familiares, assessoria jurídica, aos funcionários e aos que acompanham pelas mídias sociais, encerrando-se às 20:23 horas (vinte horas e vinte três minutos). Eu Primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e conferida ratifico e assino, junto com o Presidente.

Página 1 de 1